



ASSUNTO  
ALTERAÇÃO NO REGIME DE ATIVIDADES

HOMOLOGO EM 26 DE 12 DE 2005

PREFEITO  
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29/11/2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ALTERAÇÃO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES 01 PARA 05 AO LONGO DA ESTRADA CRISTIANO KRAEMER NO TRECHO ENTRE A ESTRADA MONTE CRISTO E ESTRADA JORGE PEREIRA NUNES NO LADO PAR, E ENTRE ESTRADA MONTE CRISTO E RUA SAMARANI PEREIRA NO LADO ÍMPAR, CONFORME DELIMITADO EM PLANTA ANEXA.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

EDUINO DE MATOS (ABST)

Graciele SPUR

Roberto de

Amunopio

Paulo Roberto  
Gilda Franco Jardim

Henrique Soccov-25 (ABST)

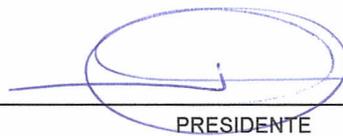


ASSUNTO  
ALTERAÇÃO NO REGIME DE ATIVIDADES

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE ALTERAÇÃO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES AO LONGO DA ESTRADA CRISTIANO KRAEMER DEVE-SE A EXISTÊNCIA DE MISCIGENAÇÃO DE USOS BASTANTE DIVERSIFICADA, ALÉM DO FATO DA VIA SER CLASSIFICADA COMO ARTERIAL, QUE POSSUI UMA VOCAÇÃO PARA USOS MAIS MISCIGENADOS E EMPREENDIMENTOS DE MAIOR PORTE.

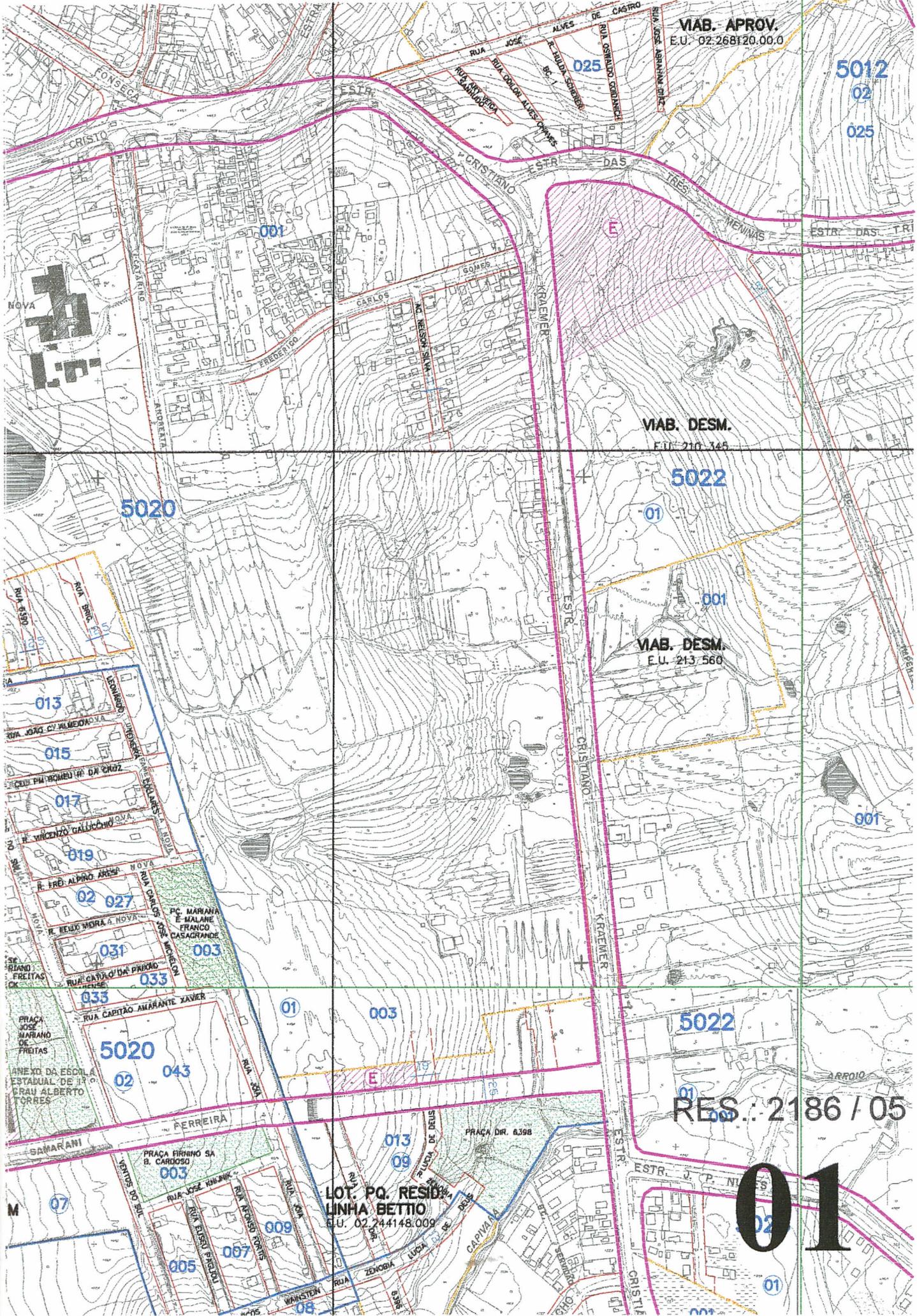
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO Nº 002.073040.05.3



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



VIAB. APROV.  
E.U. 02:268120.00.0

5012  
02  
025

VIAB. DESM.  
E.U. 210.345

5022

5020

VIAB. DESM.  
E.U. 213.560

5022

RES.: 2186 / 05

01

LOT. PQ. RESID.  
LINHA BETTO  
E.U. 02.244148.009

*[Handwritten signature]*

